



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 242/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. JUVELINO GRIVOL PAIVA.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JUVELINO GRIVOL PAIVA, ocorrido no dia 27 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Major João Frederico Redher, 351 - Vila Linópolis, Santa Barbara d'Oeste/SP.

#### **Justificativa:**

Tinha 86 anos, casado com a Sra. Lucila Aparecida das Neves Paiva, deixa os filhos: Luiz Antônio, Juveniano, Ismael, Joel, Osmar, Lérica e Liana. (*José Dorli em memória*).

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de fevereiro de 2.016.

**Giovanni Bonfim**  
-vereador-

**Antônio Carlos Ribeiro**  
“Carlão Motorista”  
-vereador-

PROTÓCOLO 2212/2016 - 02/03/2016 12:23